SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 330, DE 29 DE JULHO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n.º 116/GR, de 04.03.2008, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 27.07.2010, os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º 260/PROGEP, de 14.06.2010, publicada no Boletim de Pessoal n.º 06, de 25.06.2010, de acordo com o art. 145, parágrafo único, da Lei n.º 8.112/90, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo nº 23065.015605/2009-92.

SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 06/08/10